



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.691.764/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/02/2021
NOME EMPRESARIAL W R CUNHA CONSULTORIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATTITUDE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO E LICITACAO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO TV FREDERICO VASCONCELOS	NÚMERO 560	COMPLEMENTO *****
CEP 68.445-000	BAIRRO/DISTRITO PEDREIRA	MUNICÍPIO BARCARENA
UF PA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO WELYTON_CUNHA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (91) 8432-0880	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/02/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/03/2021** às **20:43:34** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA WELYTON RODRIGUES CUNHA EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

WELYTON RODRIGUES CUNHA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/02/1989, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 988.732.962-20, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05840251577, órgão expedidor CNH - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA FREDERICO VASCONCELOS, 560, PEDREIRA, BARCARENA, PA, CEP 68445000, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa gira sob o nome empresarial WELYTON RODRIGUES CUNHA EIRELI e nome fantasia ATITUDE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO E LICITACAO.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa terá sede: TRAVESSA FREDERICO VASCONCELOS, 560 , PEDREIRA, BARCARENA, PA, CEP 68.445-000.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa terá por objeto(s):
SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO (FORNECIMENTO DE UMA COMBINAÇÃO OU DE UM PACOTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE ROTINA A EMPRESAS CLIENTES, SOB CONTRATO, TAIS COMO: SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, PLANEJAMENTO FINANCEIRO, CONTABILIDADE, ARQUIVAMENTO, PREPARAÇÃO DE MATERIAL PARA ENVIO POR CORREIO, OS CENTROS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÀS EMPRESAS OU ESCRITÓRIOS VIRTUAIS); FOTOCÓPIAS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;

Req: 81100000073782

Página 1



Certifico o Registro em 03/02/2021
Arquivamento 20000692564 de 03/02/2021 Protocolo 216865654 de 03/02/2021 NIRE 15600433041
Nome da empresa WELYTON RODRIGUES CUNHA EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 115335145054809



03/02/2021

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
WELYTON RODRIGUES CUNHA EIRELI

CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA ; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA ; CONSULTORIA EM PUBLICIDADE ; ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS; OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS ; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL ; OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE; CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo.
7490-1/04 - atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.
8660-7/00 - atividades de apoio à gestão de saúde.
8599-6/99 - outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.
8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
8299-7/99 - outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.
8219-9/01 - fotocópias.
7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente.
1412-6/01 - confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.
7319-0/99 - outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente.
7319-0/04 - consultoria em publicidade.
7311-4/00 - agências de publicidade.
7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.
6920-6/02 - atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária.
6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação.

Req: 81100000073782

Página 2

03/02/2021



Certifico o Registro em 03/02/2021
Arquivamento 20000692564 de 03/02/2021 Protocolo 216865654 de 03/02/2021 NIRE 15600433041
Nome da empresa WELYTON RODRIGUES CUNHA EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 115335145054809



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMyl-Ts4UfvbnTpwzT_A7jBjHozCj07ia2pF21tA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98873296220-WELYTON RODRIGUES CUNHA



ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA WELYTON RODRIGUES CUNHA EIRELI

4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário.
1413-4/01 - confecção de roupas profissionais, exceto sob medida.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SÉTIMA. A empresa tem o capital de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a WELYTON RODRIGUES CUNHA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interdito o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em





ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
WELYTON RODRIGUES CUNHA EIRELI

virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de BARCARENA/PARÁ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

BARCARENA PARÁ, 2 de fevereiro de 2021.

WELYTON RODRIGUES CUNHA





216865654

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	WELYTON RODRIGUES CUNHA EIRELI
PROTOCOLO	216865654 - 03/02/2021
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE 15600433041
CNPJ 40.691.764/0001-95
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2021
SOB N: 15600433041

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20000692564

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 98873296220 - WELYTON RODRIGUES CUNHA



Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

1

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
WELYTON RODRIGUES CUNHA EIRELI
CNPJ 40.691.764/0001-95
NIRE 15600433041**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_13qmYI-T543AA6TH1vQcW&chave2=K72jyVYD1IDmUw_x_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98873296220-WELYTON RODRIGUES CUNHA

WELYTON RODRIGUES CUNHA, nacionalidade Brasileira, nascido em 10/02/1989, solteiro, Empresário, CPF nº 988.732.962-20, Carteira Nacional de Habilitação nº 05840251577, expedida por DETRAN/PA em 08/08/2017, residente e domiciliado na Travessa Frederico Vasconcelos, 560, Pedreira, Barcarena, PA, CEP 68.445-000, Brasil.

Titular da empresa **WELYTON RODRIGUES CUNHA EIRELI** e nome fantasia **ATITUDE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO E LICITACAO**, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará sob NIRE 15600433041, inscrita no CNPJ sob o nº **40.691.764/0001-95, com sua sede na Travessa Frederico Vasconcelos, 560, Pedreira, Barcarena, PA, CEP 68.445-000, ora transforma seu registro de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI em Sociedade Empresaria Limitada**, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, nos termos do Art 1.052 parágrafo primeiro do Código Civil, com alterações introduzidas pela Lei 13.874/2019 nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira: Da Denominação Social

A sociedade empresária limitada gira sob o nome empresarial de **W R CUNHA CONSULTORIA LTDA**, e tem como nome fantasia **ATITUDE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO E LICITACAO**.

Cláusula Segunda: Da Sede

A sociedade tem sua sede e domicílio na Travessa Frederico Vasconcelos, 560, Pedreira, Barcarena, PA, CEP 68.445-000, Brasil, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Cláusula Terceira: Do Objetivo Social

A sociedade tem como objeto social: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (fornecimento de uma combinação ou de um pacote de serviços administrativos de rotina a empresas clientes, sob contrato, tais como: serviços de recepção, planejamento financeiro, contabilidade, arquivamento, preparação de material para envio por correio, os centros de prestação de serviços às empresas ou escritórios virtuais); fotocópias; recarga de cartuchos para equipamentos de informática; agências de publicidade; outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente; consultoria em tecnologia da informação; atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária; atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; consultoria em publicidade; atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente; treinamento em

19/03/2021

Certifico o Registro em 18/03/2021

Arquivamento 15201644897 de 18/03/2021 Protocolo 216644097 de 17/03/2021 NIRE 15201644897

Nome da empresa W R CUNHA CONSULTORIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 100113033272105





desenvolvimento profissional e gerencial; outras atividades de ensino não especificadas anteriormente; atividades de apoio à gestão de saúde; confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; impressão de material para uso publicitário

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.
- 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.
- 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde.
- 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
- 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
- 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.
- 8219-9/01 - Fotocópias.
- 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente.
- 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.
- 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente.
- 7319-0/04 - Consultoria em publicidade.
- 7311-4/00 - Agências de publicidade.
- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.
- 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária.
- 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação.

Cláusula Quarta: Do Prazo de Duração

A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: Do Capital Social

O capital social é de R\$ 120.000,00 (cem e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cem e vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, com 40.000 (quarenta mil quotas) perfazendo um total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) integralizados e um total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) a integralizar.

Sócio	%	Nº de quotas	Valor em R\$
WELYTON RODRIGUES CUNHA	100	120.000	120.000,00
TOTAL	100	120.000	120.000,00

Cláusula Sexta: Do Enquadramento

Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida LTDA, com o teor a seguir:

19/03/2021

Certifico o Registro em 18/03/2021
Arquivamento 15201644897 de 18/03/2021 Protocolo 216644097 de 17/03/2021 NIRE 15201644897
Nome da empresa W R CUNHA CONSULTORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 100113033272105





**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
WELYTON RODRIGUES CUNHA EIRELI
CNPJ 40.691.764/0001-95
NIRE 15600433041**

WELYTON RODRIGUES CUNHA, nacionalidade Brasileira, nascido em 10/02/1989, solteiro, Empresário, CPF nº 988.732.962-20, Carteira Nacional de Habilitação nº 05840251577, expedida por DETRAN/PA em 08/08/2017, residente e domiciliado na Travessa Frederico Vasconcelos, 560, Pedreira, Barcarena, PA, CEP 68.445-000, Brasil.

Cláusula Primeira: Da Denominação Social

A sociedade empresária limitada gira sob o nome empresarial de **W R CUNHA CONSULTORIA LTDA**, e tem como nome fantasia **ATITUDE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO E LICITACAO**.

Cláusula Segunda: Da Sede

A sociedade tem sua sede e domicílio na Travessa Frederico Vasconcelos, 560, Pedreira, Barcarena, PA, CEP 68.445-000, Brasil, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Cláusula Terceira: Do Objetivo Social

A sociedade tem como objeto social: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (fornecimento de uma combinação ou de um pacote de serviços administrativos de rotina a empresas clientes, sob contrato, tais como: serviços de recepção, planejamento financeiro, contabilidade, arquivamento, preparação de material para envio por correio, os centros de prestação de serviços às empresas ou escritórios virtuais); fotocópias; recarga de cartuchos para equipamentos de informática; agências de publicidade; outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente; consultoria em tecnologia da informação; atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária; atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; consultoria em publicidade ; atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial ; outras atividades de ensino não especificadas anteriormente; atividades de apoio à gestão de saúde; confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; impressão de material para uso publicitário

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.
- 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.
- 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde.
- 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

19/03/2021

Certifico o Registro em 18/03/2021

Arquivamento 15201644897 de 18/03/2021 Protocolo 216644097 de 17/03/2021 NIRE 15201644897

Nome da empresa W R CUNHA CONSULTORIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 100113033272105





- 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.
8219-9/01 - Fotocópias.
7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente.
1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.
7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente.
7319-0/04 - Consultoria em publicidade.
7311-4/00 - Agências de publicidade.
7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.
6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária.
6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação.

Cláusula Quarta: Do Prazo de Duração

A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: Do Enquadramento

Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Sexta: Do Capital Social

O capital social é de R\$ 120.000,00 (cem e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cem e vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, com 40.000 (quarenta mil quotas) perfazendo um total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) integralizados e um total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) a integralizar.

Sócio	%	Nº de quotas	Valor em R\$
WELYTON RODRIGUES CUNHA	100	120.000	120.000,00
TOTAL	100	120.000	120.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima: Da Administração

A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a WELYTON RODRIGUES CUNHA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Oitava: Da Retirada de Pró-Labore

O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes

Cláusula Nona: Do Resultado e sua Distribuição

Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

19/03/2021





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyl-T543AA6TH1vQcW&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98873296220-WELYTON RODRIGUES CUNHA

Cláusula Décima: Da Dissolução

Falecendo ou interdito o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Primeira: Da Declaração de Não Impedimento

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade

Cláusula Décima Segunda: Do Foro

Fica eleito o foro de BARCARENA/PARÁ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Barcarena (PA), 17 de março de 2021.

WELYTON RODRIGUES CUNHA





216644097

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

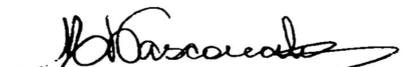
NOME DA EMPRESA	W R CUNHA CONSULTORIA LTDA
PROTOCOLO	216644097 - 17/03/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 15201644897
CNPJ 40.691.764/0001-95
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2021
SOB N: 15201644897

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 98873296220 - WELYTON RODRIGUES CUNHA



Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.691.764/0001-95
Razão Social: W R CUNHA CONSULTORIA LTDA
Endereço: TV FREDERICO VASCONCELOS 560 / PEDREIRA / BARCARENA / PA / 68445-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/12/2022 a 16/01/2023

Certificação Número: 2022121801545312957405

Informação obtida em 21/12/2022 11:32:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: W R CUNHA CONSULTORIA LTDA

Inscrição Estadual: 15.741.153-2

CNPJ: 40.691.764/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:45:44 do dia 21/12/2022

Válida até: 19/06/2023

Número da Certidão: 702022081188781-8

Código de Controle de Autenticidade: 01E626A3.CFE0792C.6405A871.FA4BFF4E

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: W R CUNHA CONSULTORIA LTDA

Inscrição Estadual: 15.741.153-2

CNPJ: 40.691.764/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:45:44 do dia 21/12/2022

Válida até: 19/06/2023

Número da Certidão: 702022081188782-6

Código de Controle de Autenticidade: 833C6911.5B08D200.1A72DE91.20E9D67E

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: W R CUNHA CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 40.691.764/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:54:46 do dia 21/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/06/2023.

Código de controle da certidão: **72AD.E261.C496.3EC7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.741.153-2	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 40.691.764/0001-95	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15600433041
NOME EMPRESARIAL WELYTON RODRIGUES CUNHA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO ATITUDE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO E LICITACAO		
SEDE CERAT ABAETETUBA		
ENDEREÇO TRV FREDERICO VASCONCELOS, 560 PEDREIRA		
REGIME DE PAGAMENTO Normal	MUNICÍPIO BARCARENA	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 03/02/2021	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1412601 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1413401 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1813001 - Impressão de material para uso publicitário		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4751202 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 6204000 - Consultoria em tecnologia da informação		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 6920602 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7311400 - Agências de publicidade		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7319004 - Consultoria em publicidade		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7319099 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7490199 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8219901 - Fotocópias		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA		

8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

8660700 - Atividades de apoio à gestão de saúde

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.

Emitido no dia 05/02/2021 às 17:52:46 pelo Portal de Serviços da SEFA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

Página: 1/1

Avn Cronge da Silveira, nº, Centro - 68445-000
Email:semur.pmb@barcarena.pa.gov.br Fone:

Nº: 29858/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS - MOBILIÁRIA



0458260072811202211125211

NOME W R CUNHA CONSULTORIA LTDA		CÓDIGO DO CADASTRO 72811
CPF/CNPJ 40.691.764/0001-95	RG/INSCR. ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 802210
MATRICULA	QUADRA	LOTE

ENDEREÇO
Trv Frederico Vasconcelos, 560 - Bairro : Pedreira - Barcarena/PA

FINALIDADE
Licitação

OBSERVAÇÃO:

Emissão: 21/12/2022.

Validade: 20/01/2023.

A Prefeitura Municipal de Barcarena conforme preceitua o Art. 205 da Lei Federal 5.172 de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional - CERTIFICA que a inscrição municipal acima, em relação ao objeto da certidão encontra-se em situação REGULAR perante a Fazenda Pública Municipal. A Certidão não servirá de prova contra a cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pelo Fisco Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Art. 149 da Lei Federal 5.172 de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Carlos Eduardo Moutinho Faria
Secretário Executivo Municipal de Receita
Decreto 0689/2017



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: W R CUNHA CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.691.764/0001-95

Certidão nº: 46143154/2022

Expedição: 21/12/2022, às 11:56:22

Validade: 19/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **W R CUNHA CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.691.764/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

17 CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS

29 DE MARÇO A 01 DE ABRIL / 2022 EVENTO HÍBRIDO

CERTIFICADO

Temos a honra por conceder à

WELYTON RODRIGUES CUNHA

por sua dedicação ao evento **17º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS**,
realizado no período de 29/03/2022 até 01/04/2022.



Rudimar Reis

Presidente Grupo Negócios Públicos




**NEGÓCIOS
PÚBLICOS**
Instituto



Termo de declaração

O presente certificado atribui a participação no 17º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, realizado no período de 29 de Março a 01 de Abril de 2022, totalizando 26 horas de capacitação, incluindo oficinas.

Relação das Oficinas Simultâneas:

- Análise de Mercado e Pesquisa de Preços - *Eduardo Guimarães*
- Liderança e alta-performance na gestão de equipe - *Raduan Melo*
- Fraudes em Pregão: como prevenir, detectar e quais providências adotar - *Felipe Boseili*
- Fracionamento de despesas, dispensas em razão do valor e dispensa eletrônica - *Dawison Barcelos*
- Capacitação e Formação de Pregoeiros e Equipe de Apoio (Parte 1) - *Jamil Manasfi*
- Recurso Administrativo na NLL: da interposição ao julgamento - *Ronny Charles*
- O papel da assessoria jurídica na Lei nº 14.133/2021 - *Rafael Sérgio*
- Elaboração de editais no Pregão: responsabilidade, análise e boas práticas - *Simone Zanotello*
- Aplicação dos benefícios para ME/EPP: LC nº123/2006 x art. 4º da NLL - *Christianne Stroppa*
- Condutas infracionais do art. 155 da NLL: como fazer a adequada instrução do processo sancionatório? - *Anderson Pedra*
- Capacitação e Formação de Pregoeiros e Equipe de Apoio (Parte 2) - *Jamil Manasfi*
- Pregão para serviços de engenharia: o que o Pregoeiro deve saber sobre a aceitabilidade das planilhas e documentos de habilitação? - *Paulo Reis*
- Planejamento, Estudos Preliminares e Termo de Referência: um triângulo amoroso na Administração Pública - *Paulo Alves*
- O regime contratual na Lei nº 14.133/2021: o que muda em relação à Lei nº 8.666/1993? - *Lindineide Cardoso*
- Pregão eletrônico nas empresas estatais: impactos indiretos da NLL e compatibilidade da Lei nº 13.303/2016 e do Decreto Federal nº10.024/2019 - *Renila Bragagnoli*
- Pregoeiro blindado - *Victor Amorim*
- Sistema de Registro de Preços na NLL: potencialidades e boas práticas - *Paulo Teixeira*
- Papel de apoio e consultoria do controle interno no pregão? - *Marcus Alcântara*

PROGRAMAÇÃO

Intervalos

10h00 às 10h30 12h30 às 14h 16h às 16h30

Terça-feira – 29/03

15h	Credenciamento
19h30	Abertura do Salão
20h	Abertura - <i>Rudimar Reis</i>
20h15	1 ano da Lei nº 14.133/2021: as promessas serão cumpridas? - <i>Joel Niebuhr</i>

Quarta-feira – 30/03

Painel 1: Uma visão estrutural sobre a nova lei de licitações	
8h	Abertura - <i>Rudimar Reis</i>
8h10	Normalização complementar e regulamentação da Lei nº 14.133/2021: a hora e a vez dos Estados e dos Municípios? - <i>Jacoby Fernandes</i>
8h40	Servidor efetivo e as contratações na NLL: quando, como e onde? - <i>Joel Niebuhr</i>
9h20	Pregão e Concorrência na NLL: faces da mesma moeda? - <i>Christianne Stroppa</i>
10h30	Oficinas Simultâneas
Painel 2: O pregoeiro na nova lei de licitações	
16h30	Agentes de Contratação e Pregoeiro: do alter ego à esquizofrenia - <i>Carolina Zancaner</i>
17h00	O Pregoeiro e a fase preparatória: quais os limites desse relacionamento? - <i>Tatiana Camarão</i>
17h30	O Pregoeiro não está sozinho: como potencializar o apoio da assessoria jurídica e órgãos técnicos - <i>Ronny Charles</i>

Quinta-feira – 31/03

Painel 3: Um "NOVO" Pregão Eletrônico?	
8h	Abertura - <i>Rudimar Reis</i>
8h10	Perspectivas de um "novo" pregão eletrônico a partir da Lei nº 14.133/2021 - <i>Dawison Barcelos</i>
8h40	A habilitação no pregão eletrônico da Lei nº 14.133/2021: art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/2019 x art. 63, II, da NLL - <i>Victor Amorim</i>
9h20	Diligências e documentação complementar: os desafios de compreensão do art. 64 da NLL - <i>Felipe Boseili</i>
10h30	Oficinas Simultâneas
16h30	TALK SHOW

Sexta-feira – 01/04

Painel 4: Um "NOVO" Pregão Eletrônico?	
8h	Abertura - <i>Rudimar Reis</i>
8h10	Metaverso e a possível tokenização da fraude nas licitações - <i>Rodrigo Pironti</i>
8h40	A busca inglória pelo acórdão perfeito: precauções no "uso" da jurisprudência - <i>Anderson Pedra</i>
9h10	O DIVÃ DO PREGOIRO
10h30	Oficinas Simultâneas
16h30	ARENA CBP: Prognoses de um TCU diante da NLL - <i>Benjamin Zymler & Convidadas</i>
17h30	Atividade de encerramento oficial

CERTIFICADO

O Grupo Negócios Públicos confere o presente certificado a

WELYTON RODRIGUES CUNHA

por sua participação na oficina

**(Presencial) Aplicação dos benefícios para ME/EPP: LC nº 123/2006 x art. 4º da
NLL**

realizado em formato on-line, no dia 31/03/2022



Christianne Stroppa

Palestrante



Rudimar Reis

Presidente Grupo Negócios Públicos



**NEGÓCIOS
PÚBLICOS**
Instituto



Termo de declaração

O presente certificado atribui a participação e conclusão do treinamento com tema e conteúdo aqui discriminados, ministradas durante o 17º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, totalizando 04 horas de carga horária da respectiva oficina.

OFICINA

APLICAÇÃO DOS BENEFÍCIOS PARA ME/EPP: LC Nº 123/2006 X ART. 4º DA NLL

PROFESSOR

Christianne Stroppa

CARGA HORÁRIA

4 HORAS

CONTEÚDO

1. Histórico.
2. Poder de Compra do Estado.
3. Objetivos da Licitação.
4. Lei Complementar nº 123/2006: Identificação e Equiparação às ME/EPPs.
5. Enquadramento. Desenquadramento. Limites de Faturamento.
6. Benefícios: (a) participação com débitos tributários; (b) empate ficto; (c) licitações exclusivas; (d) subcontratação; (e) cota.
7. Lei nº 14.133/2021: art. 4º - limite para concessão dos benefícios.
8. Outros pontos:
 - 7.1. Consórcios – art. 15 NLL.
 - 7.2. Procedimento de Manifestação de Interesse – art. 81 NLL.
 - 7.3. Ordem Cronológica de pagamentos – art. 141 NLL.
 - 7.4. Impactos na contratação por dispensa de licitação, incisos I e II do art. 75 NLL.

CERTIFICADO

O Grupo Negócios Públicos confere o presente certificado a

WELYTON RODRIGUES CUNHA

por sua participação na oficina

**(Presencial) Fracionamento de despesas, dispensas em razão do valor e
dispensa eletrônica**

realizado em formato on-line, no dia 30/03/2022



Dawison Barcelos

Palestrante



Rudimar Reis

Presidente Grupo Negócios Públicos



**NEGÓCIOS
PÚBLICOS**
Instituto



Termo de declaração

O presente certificado atribui a participação e conclusão do treinamento com tema e conteúdo aqui discriminados, ministradas durante o 17º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, totalizando 04 horas de carga horária da respectiva oficina.

OFICINA

FRACIONAMENTO DE DESPESAS, DISPENSAS EM RAZÃO DO VALOR E DISPENSA ELETRÔNICA

PROFESSOR

Dawison Barcelos

CARGA HORÁRIA

4 HORAS

CONTEÚDO

1. O dever de licitar e as formas de contratação direta.
2. Dispensas em razão do valor. Procedimento. Atualização de limites e seus efeitos. Decreto nº 10.922/2021.
3. Fracionamento de despesas. Divisão do objeto. Critérios. Exceção do §7º do art. 75 da NLLC.
4. Dispensa eletrônica. Regulamentação. IN 67/2021.

CERTIFICADO

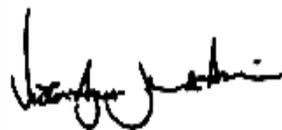
O Grupo Negócios Públicos confere o presente certificado a

WELYTON RODRIGUES CUNHA

por sua participação na oficina

(Presencial) Pregoeiro blindado

realizado em formato on-line, no dia 01/04/2022



Victor Amorim

Palestrante



Rudimar Reis

Presidente Grupo Negócios Públicos



**NEGÓCIOS
PÚBLICOS**
Instituto



Termo de declaração

O presente certificado atribui a participação e conclusão do treinamento com tema e conteúdo aqui discriminados, ministradas durante o 17º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, totalizando 04 horas de carga horária da respectiva oficina.

OFICINA

PREGOEIRO BLINDADO

PROFESSOR

Victor Amorim

CARGA HORÁRIA

4 HORAS

CONTEÚDO

1. RISCOS PROCEDIMENTAIS E RESPONSABILIZAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS

- Quais os principais riscos das etapas interna e externa da licitação?
- Há distinção entre responsabilidade e responsabilização?
- Como funciona a responsabilização? O que é avaliado e quais as consequências?

2. RESPONSABILIDADE DOS PREGOEIROS CONFORME JURISPRUDÊNCIA DO TCU

- O Pregoeiro é responsável pela elaboração do Termo de Referência?
- O Pregoeiro é responsável pela realização da pesquisa de preços?
- O Pregoeiro é responsável pela elaboração do edital?

3. CHAMANDO A RESPONSABILIDADE DA “ÁREA TÉCNICA”

4. O PREGOEIRO E O “AGENTE DE CONTRATAÇÃO” NA LEI Nº 14.133/2021

5. A IMPORTÂNCIA DAS AÇÕES DE CONFORMIDADE PROCEDIMENTAL POR PARTE DO PREGOEIRO

- Boas práticas e postura proativa do Pregoeiro
- Utilização de check-list de conformidade procedimental antes da divulgação e publicação dos editais
- melhoria dos editais: reduzindo o ônus argumentativo nos pregões

6. BOAS PRÁTICAS EM PREGÃO ELETRÔNICO

- O uso ideal do chat: dever de transparência e motivação na condução das sessões públicas
- Como lidar com as particularidades operacionais do sistema?
- O horário ideal de realização dos atos procedimentais e a ferramenta de suspensão da sessão
- Principais recomendações do TCU acerca da operacionalização do pregão eletrônico

7. QUAIS AS PRECAUÇÕES O PREGOEIRO DEVE ADOTAR ANTES DE ENVIAR O PROCESSO À AUTORIDADE COMPETENTE PARA HOMOLOGAR O CERTAME

CERTIFICADO

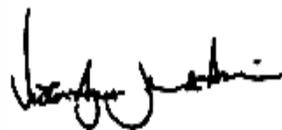
O Grupo Negócios Públicos confere o presente certificado a

WELYTON RODRIGUES CUNHA

por sua participação na oficina

(Presencial) Pregoeiro blindado

realizado em formato on-line, no dia 01/04/2022



Victor Amorim

Palestrante



Rudimar Reis

Presidente Grupo Negócios Públicos



**NEGÓCIOS
PÚBLICOS**
Instituto



Termo de declaração

O presente certificado atribui a participação e conclusão do treinamento com tema e conteúdo aqui discriminados, ministradas durante o 17º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, totalizando 04 horas de carga horária da respectiva oficina.

OFICINA

PREGOEIRO BLINDADO

PROFESSOR

Victor Amorim

CARGA HORÁRIA

4 HORAS

CONTEÚDO

1. RISCOS PROCEDIMENTAIS E RESPONSABILIZAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS

- Quais os principais riscos das etapas interna e externa da licitação?
- Há distinção entre responsabilidade e responsabilização?
- Como funciona a responsabilização? O que é avaliado e quais as consequências?

2. RESPONSABILIDADE DOS PREGOEIROS CONFORME JURISPRUDÊNCIA DO TCU

- O Pregoeiro é responsável pela elaboração do Termo de Referência?
- O Pregoeiro é responsável pela realização da pesquisa de preços?
- O Pregoeiro é responsável pela elaboração do edital?

3. CHAMANDO A RESPONSABILIDADE DA “ÁREA TÉCNICA”

4. O PREGOEIRO E O “AGENTE DE CONTRATAÇÃO” NA LEI Nº 14.133/2021

5. A IMPORTÂNCIA DAS AÇÕES DE CONFORMIDADE PROCEDIMENTAL POR PARTE DO PREGOEIRO

- Boas práticas e postura proativa do Pregoeiro
- Utilização de check-list de conformidade procedimental antes da divulgação e publicação dos editais
- melhoria dos editais: reduzindo o ônus argumentativo nos pregões

6. BOAS PRÁTICAS EM PREGÃO ELETRÔNICO

- O uso ideal do chat: dever de transparência e motivação na condução das sessões públicas
- Como lidar com as particularidades operacionais do sistema?
- O horário ideal de realização dos atos procedimentais e a ferramenta de suspensão da sessão
- Principais recomendações do TCU acerca da operacionalização do pregão eletrônico

7. QUAIS AS PRECAUÇÕES O PREGOEIRO DEVE ADOTAR ANTES DE ENVIAR O PROCESSO À AUTORIDADE COMPETENTE PARA HOMOLOGAR O CERTAME



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE
GABINETE DO PREFEITO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE – PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ: 04.876.538/0001-15, situada na Av. Barão do Rio Branco Barão, Nº 658, Bairro: Centro, neste ato representado pelo senhor Cleberson Farias Lobato Rodrigues, prefeito municipal, usando das suas atribuições legais, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa W R CUNHA CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ: 40.691.764/0001-95, com sede na Tv Frederico Vasconcelos, Nº 560, Barcarena-Pa, prestou os **SERVIÇOS TÉCNICOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS, conforme contrato de Nº 2021.04.02-0001.**

INFORMAMOS AINDA QUE AS PRESTAÇÕES DOS SERVIÇOS ACIMA REFERIDOS APRESENTARAM BOM DESEMPENHO OPERACIONAL, TENDO A EMPRESA CUMPRIDO FIELMENTE COM SUAS OBRIGAÇÕES, NADA CONSTANDO QUE A DESABONE TÉCNICA E COMERCIALMENTE, ATÉ A PRESENTE DATA.

Bagre/Pa, 22 de julho de 2021.

CLEBERSON FARIAS
LOBATO
RODRIGUES:63722496268

Assinado de forma digital por
CLEBERSON FARIAS LOBATO
RODRIGUES:63722496268
Dados: 2021.06.22 18:55:36
-03'00'

Cleberson Farias Lobato Rodrigues
Prefeito Municipal de Bagre

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES, Prefeito Municipal de Curralinho, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **DECLARA** para os devidos fins que a empresa W R CUNHA CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ: 40.691.764/0001-95, com sede na Tv Frederico Vasconcelos, Nº 560, Barcarena-Pa, prestou os **SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA EM LICITAÇÃO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO NA ELABORAÇÃO DE CONTRATOS, GERENCIAMENTOS E TREINAMENTO OPERACIONAL DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E DA TRANSPARÊNCIA, AUXILIO E ACOMPANHAMENTO NAS SESSÕES conforme consta no contrato de Nº 2021.09.04.001**. E que os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Curralinho-PA, 19 de agosto de 2021.

CLEBER EDSON DOS
SANTOS
RODRIGUES:0294689
0287

Assinado de forma digital por
CLEBER EDSON DOS SANTOS
RODRIGUES:02946890287
Dados: 2021.08.19 19:15:55
-03'00'

Cleber Edson dos Santos Rodrigues

Prefeito Municipal



2º ENCONTRO BRASILEIRO
DE GRANDES NOMES
EM **COMPRAS PÚBLICAS**

Certificamos que

WELYTON RODRIGUES CUNHA

Participou de forma remota do **2º Encontro Brasileiro de Grandes Nomes em Compras Públicas** que ocorreu nos dias 17 e 18 de maio de 2021, com carga horária de 12 horas.



INSTITUTO
PROTEGE
ESCOLA BRASIL



Jacoby Fernandes & Reolon
ADVOGADOS ASSOCIADOS

CERTIFICADO

Certificamos que

WELYTON RODRIGUES CUNHA

Participou da **SEMANA ESPECIALISTA NOVA LEI DE LICITAÇÕES**
com carga horária total de 8 (oito) horas, nos dias 24 a 26 de maio de 2021.


Professor Matheus Carvalho


**ESPECIALISTA
RECONHECIDO**

CERTIFICADO



Certificamos que WELYTON RODRIGUES CUNHA participou do evento MINI CURSO LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO - ATUALIZADO COM O DECRETO Nº 10.024/2019, realizado pela Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldir Rocha do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no período de 13/09/2021 a 17/09/2021, na cidade de BELÉM-PA, com carga horária de 16 horas.

Belém, 17 de Setembro de 2021

Conselheiro Antônio José Costa de Freitas Guimarães
Vice-Presidente do TCM/PA
Diretor Geral da Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldir Rocha

Conselheira Mara Lúcia Barbalho da Cruz
Presidente do TCM-PA

CERTIFICADO



Conteúdo Programático:

MÓDULO 1 - NOÇÕES GERAIS SOBRE LICITAÇÃO

MÓDULO 2 - A MODALIDADE PREGÃO

CONCEITO. ORIGEM. BENS E SERVIÇOS COMUNS. SERVIÇOS COMUNS E ESPECIAIS. OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

MÓDULO 3 - FASE PREPARATÓRIA DO PREGÃO

MÓDULO 4 - FASE EXTERNA DO PREGÃO

PUBLICAÇÃO DO AVISO.

MÓDULO 5 - JULGAMENTO E HABILITAÇÃO



ENCONTRO BRASILEIRO
DE GRANDES NOMES
EM **COMPRAS PÚBLICAS**

CERTIFICADO

Certificamos que

Welyton Rodrigues Cunha

Participou de forma virtual do Evento **Encontro Brasileiro de Grandes Nomes em Compras Públicas**, com carga horária de 25h de programação, nos dias 7 e 8 de dezembro de 2020.



CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que **WELTON RODRIGUES CUNHA** participou, com êxito, do curso de *Formação de Pregoeiros*, com carga-horária de 16 horas, realizado nos dias 14 a 16 de julho de 2015, em Belém (PA).
O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

Belém (PA), 16 de julho de 2015.

instituto
CERTAME

Arxavix
A B Xavier Treinamentos
CNPJ 11.669.032/0001-09

Milobruswell
Prof. Msc. Nildo Cruz Neto
Instrutor

CERTIFICADO

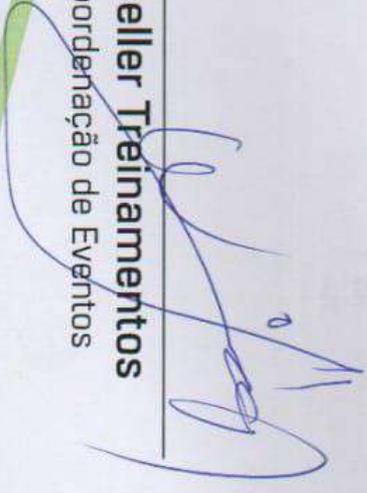
A Exceller Treinamentos e Consultoria Ltda,
Confere o Presente Certificado a

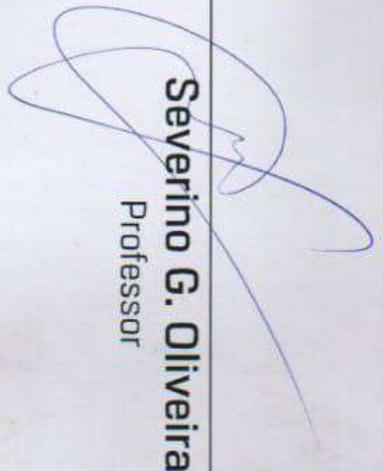
Welyton Rodrigues Cunha

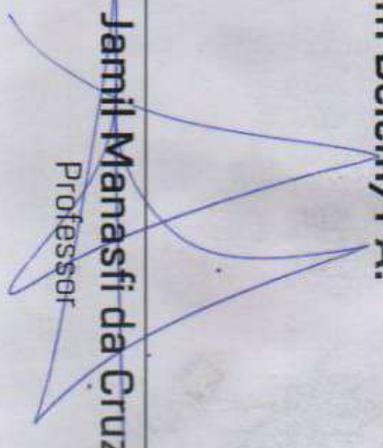
Pela participação e conclusão no **III Encontro Regional das Licitações e Contratos Administrativos**
Dupla Certificação:

- 1ª Certificação** - Gestão e Fiscalização Competentes dos Contratos Administrativos - Conforme IN05/2017
- 2ª Certificação** - Formação e Certificação de Pregoeiro com Prática no Sistema Comprasnet - Conforme Decreto 10.024/2019

realizado nos dias **05, 06, 07 e 08 de novembro de 2019 em Belém/PA.**


Exceller Treinamentos
Coordenação de Eventos


Severino G. Oliveira
Professor


Jamil Manasfi da Cruz
Professor

CERTIFICADO



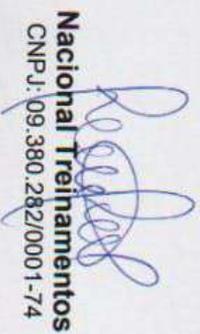
A Nacional Treinamentos confere o presente certificado a

WELYTON RODRIGUES CUNHA

Pela participação no curso **Licitações, Contratação Direta e SRP**, com carga horária de 12 horas, realizado no período de 22 a 23 de abril de 2019.

Belém, 23 de abril de 2019


Nazareno Nesi
Palestrante


Nacional Treinamentos
CNPJ: 09.380.282/0001-74


NACIONAL
TREINAMENTOS

CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que **WEYTON RODRIGUES GUNHA** participou, com êxito, do curso de *Licitações e Contratos Administrativos*, com carga-horária de 12 horas, realizado nos dias 13 e 14 de julho de 2015, em Belém (PA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

Belém (PA), 14 de julho de 2015.

**instituto
CERTAME**

Abel Xavier
A B Xavier Treinamentos
CNPJ 11.669.032/0001-09

Nilde Cruz Neto
Prof. Msc. Nilde Cruz Neto
Instrutor



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Soure

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a pessoa Física: **Welyton Rodrigues Cunha**, CPF: 988.732.962-20, RG: 4983775, residente na Rodovia Br 316 km 1, Bairro: Atalaia, Ananindeua-Pa, possui competência técnica na prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria em licitação, no âmbito da administração pública, bem como na elaboração de contratos, gerenciamento e treinamento operacional de sistemas administrativos e da transparência, auxílio e acompanhamento nas sessões.

Elaboração e execução de editais para contratação de serviços de terceiros de pessoa física e ou jurídica, aquisição de bens de consumo e permanentes

Lançamento dos processos no portal do TCM/PA.

Soure/PA, 11 de novembro de 2020

CARLOS AUGUSTO DE LIMA
GOUVEA:77858506234

Assinado de forma digital por CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA:77858506234

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ**, sediada na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca nº 20, inscrito no CNPJ nº 14.145.791/0001-52, representado pelo Sr. Elias Guimarães Santiago, Prefeito Municipal, portador do CPF: 295.160.642-72, residente na Rua Bezerra de Menezes, usando das suas atribuições legais DECLARA que o Sr. WELYTON RODRIGUES CUNHA, RG: 4983775 PC/PA E CPF: 988.732.962-20, presta serviços de consultoria e assessoria em licitações, exercendo o cargo de Pregoeiro Municipal, desde 30 de Abril de 2020, e que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas

Concórdia-Pa, 11 de setembro de 2020.

ELIAS GUIMARAES Assinado de forma digital
SANTIAGO:295160 SANTIAGO:29516064272
64272 Dados: 2020.09.12
15:25:29 -03'00'

Elias Guimaraes Santiago
Prefeito Municipal



HORA DA NOVA
Lei de licitações

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Certificamos que **Welyton Rodrigues Cunha** participou do evento “**A hora da Nova Lei**” promovido pela **Forseti Tecnologia em Licitações**, ministrada por diversos especialistas da área nos dias 12, 13, 14, 15 e 16/04 das 14:13 às 15:30, via plataforma Zoom.

A carga horária total é de 7 horas.

Marcio Valle
Diretor

Ricardo Dantas
Palestrante

Edson Silva
Diretor

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Dia 12/04 às 14:13 - Qual o meu primeiro passo como gestor público?

Com Jamil Manasfi, Paulo Teixeira e Ronaldo Corrêa

Dia 13/04 às 14:13 - A Nova lei de licitações: Governança, compliance e Gestão de Riscos

Com Michèlle Stoffel, Marcelo Rocha e Paulo Alves

Dia 14/04 às 14:13 - Como ficam os portais eletrônicos de licitações?

Com Antônio Lima, Nadia Dall Agnol, Gisella Leitão, Rita Joyanovic e Bruno Moura

Dia 15/04 às 14:13 - O papel do consultor de licitações e a capacitação de licitantes

Com Camila Madeiro, Laura Lourenço, Priscilla Vieira e Raphael Ícaro

Dia 16/04 às 14:13 - Como ficam os contratos administrativos?

Com Eduardo Guimarães, Leonardo Mota e Ricardo Ribas